

MP do Ensino Médio é aprovada: Educação Física permanece obrigatória

Em fevereiro, o Presidente da República, Michel Temer, sancionou em cerimônia no Palácio do Planalto, a lei que estabelece a reforma do Ensino Médio. O texto havia sido aprovado pelo Plenário do Senado Federal com 43 votos favoráveis e 13 votos contrários ao Projeto de Lei de Conversão (PLC) 34/2016 - proposta originada após alterações promovidas na Medida Provisória (MP) 746/2016 pela Comissão Mista e pela Câmara dos Deputados.



Com a aprovação do texto, o § 3º do art. 26 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), permanece com o mesmo teor anterior à publicação da MP 746/2016. O item, que determina a obrigatoriedade da Educação Física em toda a Educação Básica, havia sido alterado pela MP, sendo retirada a obrigatoriedade do componente no Ensino Médio.

O texto aprovado determina, ainda, que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) inclua, obrigatoriamente, estudos e práticas de Educação Física. A aplicação do novo modelo depende, portanto, da definição da BNCC, que está sendo elaborada e deve ser homologada em 2017.

Mais que uma vitória para a categoria, a decisão é de extrema importância para as crianças e jovens que encontram no componente curricular um importante aliado no desenvolvimento da aprendizagem sociocognitiva, dos conhecimentos básicos em relação à instrução física, ao bem-estar e às capacidades físicas.

Quando devidamente organizada, ensinada e dotada de recursos, a Educação Física pode oferecer uma ampla gama de benefícios aos indivíduos, às famílias, às comunidades e à sociedade, conforme orienta a Carta Internacional de Educação Física, da Atividade Física e do Esporte (UNESCO, 2015).

Mais que uma vitória para a categoria, a decisão é de extrema importância para as crianças e jovens que encontram no componente curricular um importante aliado no desenvolvimento da aprendizagem sociocognitiva, dos conhecimentos básicos em relação à instrução física, ao bem-estar e às capacidades físicas.

A LUTA CONTINUA COM NOVOS DESAFIOS

O clamor social, a reação de toda a categoria e o trabalho efetivo do CONFEF na defesa da permanência da Educação Física no Ensino Médio foram marcantes neste processo.

O contexto atual é de novos desafios, visto que o desenvolvimento da disciplina nos três anos do Ensino Médio dependerá da BNCC.

É fundamental garantir que a Educação Física esteja contemplada com carga horária definida e suficiente para cumprir com os seus objetivos.

Nesse sentido, precisamos nos fazer representar nas deliberações finais da BNCC. Devemos nos manter mobilizados junto às Secretarias de Educação, aos gestores educacionais e à comunidade escolar, em especial à família, para a consolidação do projeto pedagógico da Educação Física em todos os níveis escolares.

Estamos unidos em prol do oferecimento de uma Educação Física de qualidade nas escolas do Brasil.